

Prova 14 | 2024

3.º Ciclo do Ensino Básico

Prova: Prática

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
 - Caracterização da prova;
 - Critérios gerais de classificação;
 - Material;
 - Duração.
-

1. Local de realização da prova

Escola Básica da Venda do Pinheiro

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Os temas que constituem o objeto de avaliação são:

- Manifestações culturais do património local e global;
- Domínio de técnicas em diferentes narrativas visuais;
- Conceito de plano, ritmo, espaço, estrutura, luz-cor, enquadramento, entre outros - em diferentes contextos e modalidades expressivas;
- Elementos de comunicação/ composição visual: linha, ponto, espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo e articulação entre os mesmos.

3. Caracterização da prova

A prova é realizada em folha A3, facultada pela escola. Cada grupo é realizado numa folha.

A prova é de carácter prático e constituída por dois grupos de resolução obrigatória; um de expressão rigorosa (Grupo I), outro de expressão livre com recurso a meios atuantes diversificados (Grupo II).

O Grupo I, item de expressão rigorosa, tem uma cotação de 40 a 50 pontos e Grupo II, item de expressão livre, tem uma cotação de 50 a 60 pontos.

O Grupo I é constituído por um item, que poderá ser subdividido em alíneas, em que serão avaliados:

- Domínio dos instrumentos de registo técnico, materiais e técnicas de representação;
- Representação de formas geométricas;
- Representação de sistemas de projeção e codificação de formas;
- Domínio dos procedimentos sistemáticos de projeção;
- Aplicação das sistematizações geométricas das perspetivas axonométricas.

O Grupo II é constituído por um item, que poderá ser subdividido em alíneas, em que serão avaliados:

- Domínio dos instrumentos de registo expressivo, materiais e técnicas de representação, pintura e criação de formas;
- Aplicação do desenho expressivo na representação de formas;
- Representação de elementos de organização e de suporte da forma;
- Expressividade da aplicação da cor.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os itens gerais de classificação são os seguintes:

- A objetividade e a relação clara com as questões colocadas;
- A coerência e a lógica do raciocínio utilizado na resolução dos problemas;
- O domínio dos diversos meios atuantes.

5. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor nem cola.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite de diferentes graus de dureza;
- Borracha branca;
- Apara-lápis;
- Régua graduada de 50cm;
- Régua graduada de 50cm;
- Transferidor;
- Compasso;
- Materiais riscadores: canetas de feltro e lápis de cor.

6. Duração

A prova tem uma duração de 90 minutos, acrescida de 30 minutos de tolerância.